DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 14 de maio de 2018 | Ano IV | Edição nº 523 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 05/18 - PROCESSO Nº 046/18
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez(10) de maio do ano de dois mil e dezoito, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO EMPRESARIAL IRMAOS NAKANO. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documento" e "Proposta" da única empresa interessada no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que não havia representante credenciado na sessão. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documento" e "proposta" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "documento", e foi constatada a apresentação da documentação exigida no edital, estando, portanto, habilitada. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "proposta" da empresa habilitada, a qual ofertou o valor global de R$ 327.271,36(trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa: MATTARAIA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede na cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito na Rodovia Anhanguera, Km 305, no valor global de R$ 327.271,36(trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a única proposta apresentada e que, consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 15h10min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de maio de 2018.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL nº 022/18

Comunicamos aos interessados no pregão presencial nº 022/18, Processo nº 045/18, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos para sala de fisioterapia e academia da saúde para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, que a realização da sessão foi prorrogada para o dia 23.05.18, às 08h30min. Disponivel no site: www.guara.sp.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 11 de maio de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL nº 023/18

Comunicamos aos interessados no pregão presencial nº 023/18, Processo nº 052/18, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, com fornecimento parcelado, que a realização da sessão foi prorrogada para o dia 23.05.18, às 14h30min. Disponivel no site: www.guara.sp.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 11 de maio de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal em exercício